

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****SUPRAM NOROESTE - Unidade Regional Colegiada**

Decisão SEMAD/SUPRAM NOROES URC/COPAM nº. 117ª RO URC-NOR/2023

Unaí, 18 de agosto de 2023.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 117ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 17 de agosto de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 116ª RO de 13/07/2023. **APROVADA.** 6. Programa Diálogos com o Sisema: "Atuação das Comissões Gestoras Locais para áreas de conflito pelo uso da água: Recursos hídricos e irrigação no Noroeste de Minas". Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam)/Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas (Urga Noroeste). **APRESENTADO.**

Fernando Baliani da Silva

Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental da

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente da URC Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 18/08/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71720992** e o código CRC **0A918DA7**.